



ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI Nº 888/2009

Publicado no atrió da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
com art. 59 da lei Orgânica Municipal
Em 18 / 06 / 09

Resp. Pela Publicação

**“MODIFICA SÍMBOLO DE CARGO EM
COMISSÃO DA LEI N. 832/2007”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:


Art. 1º – Fica modificado o ANEXO I, da Lei Municipal n. 832/2007, no que se refere a NOMEMCLATURA de Chefe do Setor de Licitação que passa a ter a seguinte redação:

NOMEMCLATURA	SÍMBOLO	VALOR	Nº DE VAGAS
Chefe do Setor de Licitação	CC - 01	R\$ 2.972,17	1

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 18 de junho de 2009.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL